

**Portaria da Presidência nº 027/09
(Processo nº 6894/95)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente da Fundação Santo André, mantenedora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seu relatório referente ao exame das contas e procedimentos do exercício de 1997 (Processos TC nº 2370/026/98 e FSA 7170/98);

considerando o Parágrafo 4º do Artigo 51 da Lei nº 8666/93; e,

considerando erro de digitação na Portaria da Presidência nº 026/09,

resolve:

Artigo 1º – Revogar a Portaria da Presidência nº 026/09.

Artigo 2º - Nomear os funcionários Jorge Luiz Camaforto, Dejalcir José Lourencetti, Paulo Roberto Lacorte, Humberto da Costa Sobrinho e Cleonice Teles da Costa para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de um ano, a partir de 01/08/09.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 03 de agosto de 2009

**Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Presidente**